



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 19/2025.

Nilson Quaresma Dias, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno, C/C com os arts. 44, 247, 248, 249 e 250 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Jacinto e arts. 22 e 23 da Resolução nº 18/2004, de 27.03.2004, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimento da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

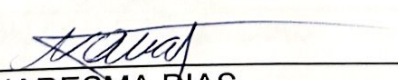
Art. 1º- Elevar os servidores, abaixo relacionados, aprovados em avaliação de desempenho, por atenderem o lapso temporal de 02 (dois) anos, do GRAU G para o GRAU H, do nível I da tabela de vencimentos dos cargos efetivos do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Jacinto, Resolução nº 18/2004, de 27.03.2004.

- I- Leticia dos Santos Ferreira
- II- Sebastiana Rocha Lima
- III- Mariocelio Ferreira Santos
- IV- Rharah Rebouças Lima

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Jacinto-MG.

Cumpra-se o acima exposto.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 05 de maio de 2025.



NILSON QUARESMA DIAS
VEREADOR PRESIDENTE